

## **RESOLUÇÃO Nº 227, DE 23 DE ABRIL DE 2003.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1290

### **Cria e denomina a Sala de Imprensa da Assembléia Legislativa.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Sala de Imprensa, na ala norte, do térreo, da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º. A Sala de Imprensa da Assembléia Legislativa do Estado denomina-se Luiz Carlos Rodrigues, “*Luiz Bala*”.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2003, 182º da Independência, 115º da República e 15º do Estado.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente

Deputado **LAUREZ MOREIRA**  
1º Secretário

Deputado **PALMERI BEZERRA**  
2º Secretário